

NOVOTEC
INTEGRADO

GUIA DE ORIENTAÇÃO
PARA EXECUÇÃO
DAS TURMAS



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – (SDE), com o apoio da equipe da Secretaria da Educação (Seduc), elaborou este Guia, que tem como função principal orientar as normas e os procedimentos da gestão pedagógica e administrativa das turmas do Novotec nas escolas estaduais da rede da Seduc.

São destacadas a rotina administrativa de planejamento e execução das aulas em escolas estaduais e as atribuições do coordenador pedagógico, do coordenador técnico de curso, da secretaria acadêmica e dos docentes envolvidos com a modalidade Novotec Integrado. São apresentadas também orientações quanto à gestão do sistema acadêmico.

INSTITUIÇÕES GESTORAS DO PROGRAMA NOVOTEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)

Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETPRO)

Coordenador: Daniel Barros

Diretora: Natália Vido

Equipe Novotec:

Allan Greicon

Felipe Oliveira

Karoline Sayar

Marcela Nunes Santo

Mariana Osório

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Coordenadoria Pedagógica (COPEP)

Coordenador: Caetano Siqueira

Coordenador de Ensino Médio: Gustavo Mendonça

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM)

Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula: Andrea Grecco

1. INTRODUÇÃO

O Novotec Integrado é a modalidade do programa Novotec que oferta o curso técnico de maneira integrada ao Ensino Médio, com matriz curricular única para os três anos dessa etapa escolar. As aulas são ministradas em turno único, dentro da escola estadual, o que exige trabalho conjunto da gestão e dos docentes das unidades escolares responsáveis pela formação dos estudantes matriculados na turma em questão: a escola estadual e a escola técnica.

As turmas do Novotec Integrado em 2021 já estão formadas com os alunos matriculados em cada uma das escolas estaduais. Vale dizer que a turma do Novotec Integrado convive na escola estadual com as turmas de Ensino Médio regular.

O primeiro passo para as escolas técnicas é estabelecer contato com a equipe gestora da escola estadual, reunindo-se com ela para acompanhar o processo de planejamento pelo qual já está passando. A ponte entre as unidades é responsabilidade das secretarias gestoras do programa Novotec.

Este Guia tem por objetivo orientar e pautar as dimensões e os principais pontos da implantação do Novotec Integrado, auxiliando o trabalho conjunto em prol dos estudantes.

2. MATRIZES CURRICULARES E PLANOS DE CURSO

2.1 Matriz curricular integrada

A implantação do Novotec Integrado conta, atualmente, com duas matrizes escolares distintas: a das turmas com início em 2020 e a das turmas com início em 2021. Para 2021, também foram elaboradas matrizes para as escolas de tempo integral (PEI) de 7 h e de 9 h, que terão as primeiras turmas do Novotec Integrado em tempo integral.

Implantação 2020: As turmas do Novotec Integrado que iniciaram a 1ª série no ano letivo de 2020 seguem matriz elaborada com base na formação geral básica adotada pelo Centro Paula Souza, previamente à aprovação e homologação do Currículo Paulista do Ensino Médio (em julho de 2020). Essa matriz pode ser encontrada na Resolução SE n. 74, de 27-12-2019. Tais turmas devem concluir o Ensino Médio utilizando essa matriz, com exceção apenas das turmas de 2ª série que estão em escolas de período integral, que devem utilizar em 2021 a matriz de transição estabelecida na Resolução Seduc n. 2, de 08-01-2021.

Implantação 2021: As turmas do Novotec Integrado que iniciaram a 1ª série no ano letivo de 2021 seguem matriz curricular integrada em conformidade com o Currículo Paulista do Ensino Médio aprovado e homologado, com carga horária de tempo regular, de tempo integral com 9 h e de tempo integral com 7 h. Vale notar que a carga horária referente ao ensino técnico varia de acordo com a carga horária total do Ensino Médio adotada em cada escola. Essa matriz pode ser encontrada na Resolução Seduc n. 87, de 20-11-2020. Tais turmas devem seguir a mesma matriz até a conclusão do Ensino Médio.

Ao longo das três séries do Ensino Médio, a carga horária do ensino técnico aumenta gradativamente, sendo necessário, a cada ano, dedicar mais dias da semana para os componentes técnicos. Eles são ministrados pelos professores da escola técnica, considerando sempre o trabalho conjunto entre as equipes docentes e as equipes de gestão das unidades escolares.

2.2 Planos de Curso

Os Planos de Curso utilizados nas turmas do Novotec Integrado são elaborados pelo Centro Paula Souza, são utilizados pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) e servem como referência para a condução dos cursos nas turmas em parceria com escolas técnicas privadas. Isso garante equidade no ensino-aprendizagem, independente da escola técnica parceira.

Os Planos de Curso das turmas 2020 e 2021 estão em posse das ETECs e das escolas técnicas privadas. É de responsabilidade dessas unidades escolares a apresentação do plano para as equipes gestora e docente da escola estadual, bem como sua execução de maneira integrada aos demais componentes e docentes da formação geral básica.

3. AS EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR

3.1 Atuação da direção escolar

No que tange às atividades pedagógicas, a direção escolar garante condições para o bom desenvolvimento da gestão democrática na unidade pedagógica e promove ações para a integração escola-família e comunidade-empresa.

Cabe a ela também coordenar a elaboração do Plano Político Pedagógico (PPP) da escola, garantir o cumprimento dos conteúdos curriculares, das cargas horárias e dos dias letivos previstos, bem como acompanhar os meios empregados para a recuperação de alunos de menor rendimento e em progressão parcial.

É atribuição da direção escolar expedir diplomas, certificados e outros documentos escolares, responsabilizando-se por sua autenticidade e exatidão dos dados.

A turma do Novotec Integrado dentro da escola estadual segue o regulamento e a gestão de escola estadual, sendo, nesse sentido, uma turma como qualquer outra na escola.

3.2 Atuação do coordenador pedagógico

O coordenador pedagógico colabora na elaboração e execução do PPP e oferece suporte para a realização das atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem dos cursos oferecidos, que apresentam carga horária compatível com as competências previstas nos Planos de Curso, conforme Matriz Curricular Integrada.

Tal matriz foi definida com carga horária compatível com o itinerário formativo “Formação Técnica e Profissional”, atendendo à integração com a matriz curricular da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e/ou do Currículo Paulista do Ensino Médio. Trata-se de documentos com até 1.260 horas de conteúdo técnico-profissionalizante a serem expostos ao longo das três séries do Ensino Médio. A carga horária anual deve ser distribuída conforme calendário estipulado pela Seduc e consolidada pela escola técnica.

Cabe ao coordenador pedagógico o acompanhamento das atividades pedagógicas destinadas à coordenação dos cursos.

Seu papel é oferecer o apoio necessário para o desenvolvimento dos projetos interdisciplinares, projetos intercurtos, feiras e exposições de trabalhos acadêmicos, assim como apoiar as atividades para a comunidade em torno da escola.

Entre suas atribuições está acompanhar a frequência dos alunos e o desempenho deles nas avaliações em conselhos intermediários, bem como a aplicação dos questionários desenvolvidos pela CETTPRO para o acompanhamento dos estudantes durante o curso.

Como facilitador da comunicação entre docentes e alunos, o coordenador pedagógico aponta nas reuniões as metas e os alinhamentos de acordo com o PPP da unidade.

De maneira excepcional, caso perdue a situação imposta pela pandemia de covid-19 no Estado de São Paulo no momento do início do ano letivo de 2021, as aulas poderão ter formato *online* remoto, disponibilizadas em plataforma adequada para esse fim em dias e horários organizados em conjunto com a escola estadual.

3.3 Atuação do coordenador técnico de curso

O coordenador técnico de curso é responsável pelo conjunto de ações destinadas ao planejamento do ensino técnico, à supervisão de sua execução e ao controle das atividades docentes em relação às diretrizes didático-pedagógicas e administrativas.

É ele quem acompanha o cumprimento, pela equipe docente, da carga horária destinada à parte técnica dos cursos. A carga horária semanal deve ser distribuída no formato da grade da Seduc, isto é, aulas diárias de 45 min. O coordenador técnico de curso controla as quantidades de horas-aula previstas e dadas e as reposições/substituições quando houver, bem como a frequência dos alunos (evasão, trancamentos, cancelamentos).

Compete ao coordenador técnico de curso realizar a integração dos docentes com as áreas da unidade e coordenar a execução do Plano de Trabalho Docente, acompanhando o

alinhamento com os diários de classe, bem como orientar e integrar os alunos ingressantes por meio da aula inaugural do curso.

O coordenador técnico de curso planeja, com os docentes, as atividades de recuperação e de progressão parcial e acompanha suas devolutivas. Ele tem as mesmas atribuições em relação à aplicação dos questionários desenvolvidos pela CETTPRO para o acompanhamento dos estudantes durante o curso.

Vale apontar que o coordenador técnico de curso propõe e coordena o desenvolvimento de capacitações técnicas para docentes e incentiva a participação deles em congressos e simpósios da área. Dessa forma, ele precisa oportunizar palestras com profissionais da área de formação e visitas técnicas que simulem a atividade profissional, sempre em busca de parcerias com empresas e instituições da área técnica.

4. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

O PPP apresenta os objetivos e as metas da escola a fim de atender as necessidades internas e externas da comunidade em que se localiza. É um documento de organização das propostas pedagógicas, atrelado aos valores e crenças em busca da equidade, respeitando a diversidade cultural, socioeconômica, étnico-racial, de gênero e sociocultural presente no território estadual.

O novo currículo do Ensino Médio é composto pela BNCC e por itinerários formativos. O desenvolvimento do PPP visa instituir esses itinerários formativos considerando as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, sintonizado com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e instituições de ensino (BRASIL, 2018).

Para tanto, o engajamento dos estudantes tramita com a ação do professor como orientador e auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, tornando-os protagonistas com autonomia e competências na construção dos conhecimentos e da sociedade em que vivem. Para uma ação efetiva, o PPP deve permear o acesso, a permanência e a qualidade social da educação, abrangendo também as relações dos estudantes com o cenário do mundo do trabalho e a empregabilidade.

5. PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

O planejamento escolar deve ser alinhado com a resolução para elaboração do calendário da escola estadual, incluindo atividades de projetos interdisciplinares, conselho de classe, reuniões pedagógicas, reuniões de área e reuniões com representantes de turma. As escolas técnicas devem seguir o calendário definido para a rede estadual de ensino.

5.1 Material didático

Fica sob responsabilidade das escolas técnicas a organização dos materiais didáticos e insumos de uso recorrente ao longo do curso, bem como a distribuição aos alunos das cópias de textos e atividades a serem utilizadas. Os materiais didáticos devem contemplar os conteúdos mínimos para aprendizagem e estar na quantidade adequada para o trabalho do professor com o número de alunos na turma, de acordo com os Planos de Curso.

O material referente a cada bimestre escolar deve ser apresentado em até 10 dias úteis antes do início das aulas. Caso a escola técnica disponha de material didático desenvolvido que

contemple os conteúdos do Plano de Curso referencial do Centro Paula Souza, poderá utilizá-los. Vale ressaltar a importância do incentivo do acesso ao acervo da biblioteca.

As escolas técnicas devem indicar à escola estadual os *softwares* necessários para o curso, inclusive versões de uso livre, e eles devem ser adquiridos e/ou instalados pela Seduc.

6. PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DE AULAS

O calendário escolar do curso técnico deve seguir as definições feitas pela da Seduc. No planejamento pedagógico, é importante que o coordenador técnico de curso garanta a integração do conteúdo da BNCC com os conteúdos específicos e conhecimentos pertinentes à área de atuação profissional.

6.1 Plano de Trabalho Docente

Os professores que ministrarão os cursos devem ter formação adequada ao desenvolvimento dos objetivos da matriz curricular e dos Planos de Curso, de acordo com especificações legais para ministrar cursos de habilitação técnica, conforme detalhado no Catálogo de Requisitos de Titulação.

Orienta-se no Plano de Trabalho Docente o uso de instrumentos diversificados para a avaliação por competências. Ao docente cabe desenvolver as aulas da parte técnica constante nos Planos de Curso, concernentes à integração do conteúdo técnico com o conteúdo comum, consolidando a matriz curricular.

No que tange ao Plano de Trabalho, o docente deve participar do conselho de classe, subsidiando as decisões para promoção e retenção dos alunos, das reuniões pedagógicas e demais responsabilidades compartilhadas quanto à rotina no ano letivo, conforme previsto no calendário escolar.

Cabe ao docente elaborar as avaliações no processo de ensino-aprendizagem visando diagnosticar competências prévias e adquiridas, dificuldades e rendimento dos alunos. A avaliação do rendimento escolar deve ser sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados que priorizem a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos. A verificação do aproveitamento escolar do aluno deve compreender a avaliação do rendimento, sintetizada pelo docente em menção única, e também a verificação da frequência do aluno.

A elaboração do Plano de Trabalho Docente deve conter os estudos de recuperação, com recursos e metodologias diferenciadas, a serem oferecidos aos alunos de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo.

Em caso de falta do docente, é necessário comunicar com antecedência a equipe de coordenação, assim como elaborar o plano de atividade, afim de que os alunos não tenham prejuízo de conteúdo.

7. GESTÃO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

7.1 Matrícula

A lista de matriculados na Secretaria Escolar Digital (SED) deve ser solicitada à Seduc. Cabe à escola técnica manter um espelho da documentação do aluno, que pode ser solicitada à direção da escola estadual.

As turmas devem ter entre 20 e 40 alunos, de acordo com a demanda, os critérios de seleção previamente definidos e a infraestrutura física disponível. Em decorrência da organização das matrículas dos alunos na SED, bem como para que os alunos sejam migrados para o Educacenso, as aulas devem ser organizadas, na 1ª série, da seguinte maneira:

- quatro dias com aulas somente da Seduc (totalizando 28 aulas semanais nas escolas em tempo regular, 32 aulas semanais nas escolas PEI de 7 h e 36 aulas semanais nas escolas PEI de 9 h);
- um dia com aulas somente do curso técnico (totalizando sete aulas semanais nas escolas em tempo regular, oito aulas semanais nas escolas PEI de 7 h e nove aulas semanais nas escolas PEI de 9 h).

Importante: Não há um dia específico da semana destinado às aulas do curso técnico.

O aluno poderá perder sua matrícula caso falte por mais de 15 dias consecutivos no primeiro mês do ano letivo (sem justificativa). Nessa situação, é oportunizado o ingresso de aluno em lista de espera até 30 dias após o início das aulas.

7.2 Conselho de classe

O conselho de classe é composto por direção escolar, coordenação pedagógica e coordenação técnica de curso, além de docentes da base comum e da técnica e diretor

acadêmico, para a discussão do acompanhamento escolar dos alunos. É o conselho de classe que analisa o desempenho dos alunos, individual ou coletivo, e propõe medidas de natureza didático-pedagógica e disciplinar.

A decisão sobre aprovação ou retenção do aluno, tendo em vista seu desempenho global, expresso pelas sínteses finais de avaliação de cada componente curricular, é deliberada pelo conselho de classe, considerando-se o quórum mínimo de 50% dos docentes que ministram aulas na classe.

7.3 Frequência e rendimento

Os registros do diário de classe nos sistemas acadêmicos são divididos entre escola estadual e escola técnica. Os dados de frequência e rendimento dos componentes técnicos são apontados pela escola técnica, enquanto os dados de registro na SED são preenchidos pelo diretor da escola estadual.

Para fins de promoção ou retenção do aluno, a frequência tem apuração independente do rendimento. É exigida a frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

7.4 Metodologias de avaliação

Para os alunos em turmas do Novotec Integrado, a avaliação do rendimento nos componentes do curso técnico pode utilizar a metodologia que a escola técnica julgar adequada. No entanto, para registro na SED, a avaliação deve equivaler à atribuição de notas de zero a dez, conforme utilizado pela escola estadual.

Para integrar as metodologias e gerar o registro do aluno, pode ser utilizada uma tabela de conversão, conforme o exemplo abaixo.

MENÇÃO	CONCEITO	NOTA	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	Excelente	9-10	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

B	Bom	7-8	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	5-6	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	0-4	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Nesse exemplo, será considerado promovido o aluno que tenha obtido rendimento equivalente às menções “MB”, “B” ou “R” nos componentes técnicos e frequência acima de 75% após decisão do conselho de classe. Será considerado retido o aluno que tenha obtido rendimento equivalente à menção “I” em mais de três componentes e frequência abaixo de 75% após decisão do conselho de classe. Será considerado promovido com progressão parcial o aluno que tenha obtido rendimento equivalente à menção “I” em até três componentes, tanto da formação geral quanto da formação técnica, e frequência mínima de 75% após decisão do conselho de classe. O regime de progressão parcial poderá ser cursado por meio de programa especial de estudos no ano subsequente.

7.5 Registros acadêmicos

- **Desempenho escolar**

Registros de acompanhamento do desempenho escolar dos alunos deve estar em consonância com as determinações legais, tendo em vista a avaliação e os certificados a serem expedidos.

- **Histórico escolar e declaração de escolaridade**

A solicitação de documentação escolar deve ser feita na Diretoria de Ensino ou na SED, responsáveis pela unificação dos registros da vida escolar do estudante.

- **Certificado**

O certificado é único e reflete o que o estudante tem direito ao cursar a matriz curricular integrada: conclusão do Ensino Médio com habilitação técnica no curso em questão. O certificado é emitido pela escola estadual e pela escola técnica, contendo as assinaturas de ambos os diretores escolares.

No que se refere à certificações intermediárias do curso técnico, elas seguem a lógica abaixo, detalhada para cada curso em sua matriz curricular:

- 1ª série: sem qualificação profissional técnica de nível médio ou com qualificação profissional técnica de nível médio;
- 1ª + 2ª séries: qualificação profissional técnica de nível médio;
- 1ª + 2ª + 3ª séries: diploma de Ensino Médio com habilitação profissional.

7.6 Transferências

Na ocorrência de vagas remanescentes na turma do Novotec Integrado, o ingresso de novos alunos é permitido até, no máximo, 30 dias após o início das aulas. A transferência de alunos do Ensino Médio para o Ensino Técnico deve passar por processo de classificação por meio de avaliação de competências desenvolvidas, processo de responsabilidade da escola técnica.

8. MANUAL DE CONVIVÊNCIA

Para garantir uma boa convivência escolar, é preciso a observação de um conjunto de ações cotidianas para a integração entre alunos, escola estadual e escola técnica. Tal grupo de orientações busca garantir um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento das atividades da comunidade escolar.

No programa Novotec Integrado, os espaços da escola estadual são compartilhados com docentes e coordenador da escola técnica: salas de aula, sala dos professores, mobiliário de uso comum e espaços de vivência para recreação e alimentação.

Aos alunos devem ser garantidos: acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela escola técnica; direito de receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo; comunicação direta com a secretaria da escola estadual e da escola técnica para resolver eventuais dificuldades ou problemas relativos à sua vida escolar.

Todos os alunos devem ser respeitados e valorizados em suas individualidades, sem comparações ou preferências.

Cabe aos alunos comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução, respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola, cooperar e zelar pela conservação do patrimônio da escola e pela manutenção da higiene e da limpeza em todas as suas dependências.

O programa Novotec Integrado garante ensino de qualidade e gratuito. Assim, é importante orientar os alunos a cooperar e zelar pela sustentabilidade e preservação ambiental, utilizando racionalmente os recursos disponíveis. Em casos identificados como irresponsabilidade ou mau uso, cabe ao responsável pelo dano indenizar o prejuízo causado às instalações ou perda de qualquer material de propriedade da escola estadual, da escola técnica e das instituições auxiliares.

A fim de manter um ambiente escolar harmonioso, orienta-se os alunos a trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

São consideradas infrações de boa convivência:

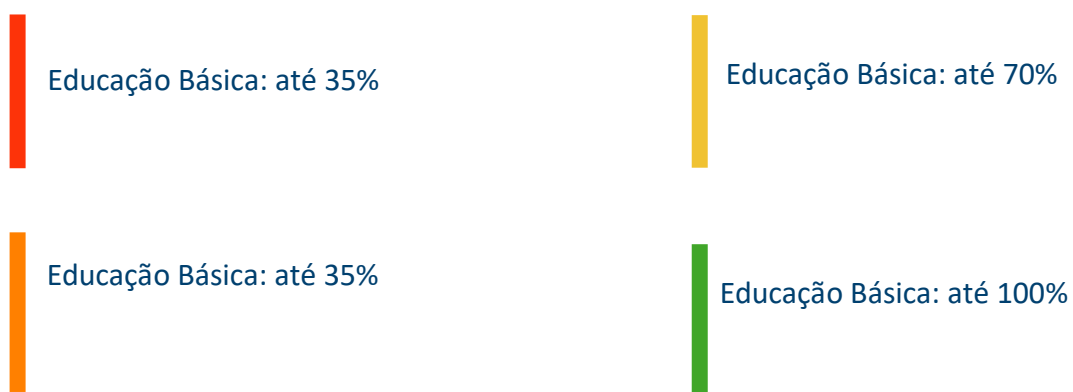
- apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- ausentar-se da sala de aula durante as aulas sem justificativas;
- fumar em qualquer das dependências escolares;
- introduzir, portar, guardar, vender, distribuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias nas dependências escolares;;
- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da direção;
- utilizar as novas tecnologias dentro do ambiente escolar com o intuito de depreciar a imagem dos membros da comunidade escolar.

Quanto às relações profissionais e interpessoais das equipes de docentes, é importante garantir uma boa comunicação entre eles e a equipe de gestão pedagógica e entre os integrantes de cada unidade escolar. Salienta-se o papel fundamental do docente no planejamento das atividades pedagógicas, administrativas e solenidades escolares para a construção de ambiente escolar cooperativo e solidário.

Ao docente não é permitido aplicar aos alunos penalidade ou qualquer ação de constrangimento, humilhação, perseguição e utilização de recursos que intimidem. Para a boa convivência escolar, o docente deve prezar o respeito ao aluno, convicções políticas e religiosas, condições sociais e econômicas, nacionalidade, características étnicas, individuais e intelectuais.

9. AULAS REMOTAS

Devido à pandemia do COVID-19, as escolas técnicas que aplicarão os cursos do Novotec Integrado deverão se adequar ao Plano São Paulo e respeitar a capacitação máxima permitida para o retorno dos estudantes nas escolas. O retorno das atividades presenciais, segundo o Plano São Paulo, deverá ocorrer da seguinte forma para cada fase:



- **O processo para escolas atendidas pelas ETECs:**

A Etec deverá entrar em contato com a EE para verificar a organização das atividades presenciais nesta Unidade de Ensino. Até que a escola tenha essa definição para poder se organizar, as aulas dos componentes curriculares profissionais dessas turmas deverão ocorrer no Teams, nos dias que forem indicados para nossas aulas.

- **O processo para escolas atendidas pelos fornecedores privados:**

A escola técnica privada deverá entrar em contato com a EE para verificar a organização das atividades presenciais nesta Unidade de Ensino. Até que a escola tenha essa definição para poder se organizar, as aulas dos componentes curriculares profissionais dessas turmas deverão ocorrer em uma plataforma digital escolhida pela escola técnica privada.

Foram sugeridas aos fornecedores privados duas formas de atuação dos professores durante o período de pandemia, conforme a imagem:

Sugestão 1



Capacidade de alunos na escola de acordo com o **Plano São Paulo**



Educador **ministra** a aula para os presentes



A aula é **transmitida ao vivo** em uma plataforma digital, ou **gravada** e disponibilizada depois



Alunos que não estão na escola **conseguem acessar o conteúdo ao vivo ou assíncrono**

Sugestão 2



Capacidade de alunos na escola de acordo com o **Plano São Paulo**



Educador **ministra** a aula para os presentes



Educador **deixa uma atividade preparada** para os alunos que não estarão na escola



Alunos que não estão na escola fazem a **atividade que o professor preparou**

Entende-se que a atuação durante a pandemia deverá ser realizada em conjunto entre a escola estadual e a escola técnica.

10. CONCLUSÃO

A implementação do Novotec Integrado na rede estadual de ensino, por meio de matriz curricular integrada e turno único, com acesso democrático e execução do curso técnico nas próprias escolas da rede, representa oportunizar aos jovens estudantes paulistas mais uma opção de ensino de qualidade, visando a formação cidadã e para o mundo do trabalho. É uma novidade possibilitada por meio da Lei nº 13.415/2017, conhecida como Novo Ensino Médio, e pela aprovação e homologação do Currículo Paulista do Ensino Médio, SEE de 03/08/2020, public. em 07/08/2020. O Estado de São Paulo é pioneiro na oferta do itinerário formativo técnico nas escolas estaduais, ampliando o acesso à Educação Profissional e Técnica (EPT), fruto do trabalho em colaboração entre as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Econômico, com apoio do Centro Paula Souza.

